

**I'm not a robot**













## Como funciona a escala 2x2

Você já ouviu falar na escala 2x2 e está se perguntando se ela é a solução ideal para a sua empresa? A escala 2x2, onde o colaborador trabalha 2 dias e folga 2, é uma das alternativas mais flexíveis para empresas que precisam de cobertura constante, mas sem sobrecarregar sua equipe. Esse modelo é frequentemente adotado em setores como saúde, segurança e serviços que operam 24 horas. Mas como ele realmente funciona? Quais são os benefícios e como garantir que ele seja implementado de forma legal e eficiente? Neste texto, vamos descomplicar a escala 2x2 para você, explicando suas vantagens, desafios e como ela pode se ajustar às necessidades da sua empresa. Se você está buscando uma maneira equilibrada de organizar os turnos de trabalho e ainda garantir o bem-estar da sua equipe, continue lendo! Vamos te mostrar como essa escala pode ser a chave para uma operação mais ágil e justa. A escala 2×2 é um modelo de jornada de trabalho onde o colaborador trabalha por dois dias consecutivos e folga os dois dias seguintes. Esse ciclo se repete ao longo da semana, proporcionando um equilíbrio entre a operação contínua da empresa e o descanso dos trabalhadores. A escala 2×2 é comumente utilizada em setores que exigem turnos de trabalho constantes, como segurança, saúde e serviços essenciais, mas também pode ser aplicada em outras áreas que necessitam de cobertura 24 horas. Essa jornada é interessante porque, apesar de trabalhar por dois dias seguidos, o trabalhador tem um descanso proporcional de dois dias também, o que pode melhorar o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal. No entanto, como em qualquer modelo de jornada, a implementação da escala 2×2 exige cuidados para garantir que todos os direitos trabalhistas sejam cumpridos, como descansos obrigatórios e horas extras. A escala 2×2 é bastante simples de entender: o trabalhador atua por dois dias consecutivos, com turnos de trabalho de 12 horas (ou conforme acordado), e então folga por dois dias. Esse modelo cria um ciclo contínuo, onde a cada quatro dias o colaborador tem 2 dias de trabalho e 2 dias de descanso. Esse padrão é ideal para empresas que necessitam de cobertura diária, sem sobrecarregar os colaboradores com turnos mais longos ou jornadas diárias consecutivas. Em setores como saúde, onde hospitais precisam de equipes de plantão 24 horas, a escala 2×2 pode ser uma excelente solução. Com ela, a empresa garante que a operação continue funcionando sem interrupções e ainda respeita o tempo necessário para o descanso adequado dos colaboradores. Na escala 2x2, assim como em qualquer jornada de trabalho superior a 6 horas, a CLT exige que o colaborador tenha direito a um intervalo intrajornada, ou seja, um intervalo de descanso e refeição. Para jornadas que ultrapassam 6 horas, o intervalo mínimo é de 1 hora. Esse intervalo não pode ser reduzido, a não ser que haja um acordo coletivo ou um regime especial que permita ajustes. Além disso, o intervalo interjornada, que é o tempo entre o final de um turno e o início do próximo, também deve ser respeitado. A CLT determina que esse intervalo deve ser de no mínimo 11 horas consecutivas. Ou seja, no modelo 2×2, se o trabalhador finaliza um turno às 19h, ele deve começar o próximo turno, no máximo, às 6h do dia seguinte. Sim, quem trabalha na escala 2×2 tem direito a feriados. Caso o colaborador seja convocado a trabalhar em um feriado, ele deve receber o pagamento do adicional de 100% sobre o valor da hora trabalhada, conforme determina a CLT. Além disso, ele pode ter direito a uma folga compensatória, de acordo com o que for acordado entre a empresa e o trabalhador ou conforme as convenções coletivas. A empresa deve garantir que o colaborador tenha seus direitos assegurados e que o trabalho em feriados não prejudique o seu descanso semanal. Montar uma escala eficiente, especialmente em modelos como a escala 2×2, exige uma boa organização e controle. O PontoVit é uma solução prática e eficiente para empresas que precisam gerir escalas de trabalho, garantindo que todas as leis trabalhistas sejam cumpridas de maneira simples e sem erros. O sistema permite que você crie escalas personalizadas, acompanhe os intervalos, descansos e horas extras, além de gerar relatórios detalhados para garantir a conformidade com a CLT. Com o PontoVit, sua empresa consegue otimizar a gestão das jornadas, sem complicações, e ainda cuidar do bem-estar dos colaboradores. Agende uma demonstração do PontoVit agora mesmo e descubra como podemos ajudar sua empresa a otimizar a gestão de escalas, garantindo mais eficiência e conformidade com a CLT! Atualmente, no Brasil, existem pelo menos oito diferentes tipos de escala de trabalho regulamentados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Alguns funcionam especificamente para empresas de determinados setores e outros para todas. Quem determina qual ou quais dos modelos são mais adequados dentro de uma organização é o responsável por gerir-la, sempre contando com o auxílio de lideranças do setor de RH e também do departamento financeiro. Vale dizer que, independentemente da decisão, todos os colaboradores precisam ser consultados sobre terem ou não flexibilidade de horários para trabalhar. Além disso, é fundamental informá-los de suas escalas com antecedência. Organizar a jornada de trabalho garante a integridade física e mental de todos os componentes de um time e ajuda a evitar excesso de horas extras, o que não traz benefícios nem para a empresa e nem para os funcionários. A melhor distribuição das horas trabalhadas ao longo da semana evita o desgaste da equipe, promovendo maior agilidade dos colaboradores e permitindo que todos estejam alinhados com as demandas da empresa. Você quer evitar qualquer problema trabalhista, ter pessoas mais felizes trabalhando nos seus negócios, aumentar produtividade e economizar dinheiro ainda por cima? Vem com a gente conhecer todas as principais opções de escalas e ponderar qual mais vale a pena! O que diz a legislação sobre escala de trabalho? Antes de qualquer coisa, é fundamental que você saiba: a CLT determina como regra geral que a carga horária das jornadas de trabalho não pode ultrapassar o máximo de oito horas por dia. Ainda de acordo com a CLT, essa carga horária pode ser estendida em até duas horas extras diariamente, desde que o colaborador que trabalha com a carteira assinada não exceda 44 horas de atuação por semana. A própria legislação ajuda empreendedores e gestores a organizarem as escalas de seus funcionários para evitarem qualquer tipo de problema. Confira a seguir. Quais os tipos de escala de trabalho permitidas pela CLT? São pelo menos oito os diferentes tipos de escala permitidos pela CLT: 4x2, 4x3, 5x1, 5x2, 6x2, 12x24, 18x36 e 24x48. Isso mostra que você não necessariamente precisa adotar um padrão tradicional para um funcionário, uma equipe ou todos os colaboradores da sua empresa. Existem, sim, vários formatos de escala totalmente plausíveis para o cotidiano de diferentes companhias e todas elas ajudam na organização dos times e na otimização de processos. Algumas são mais comuns e usadas com maior frequência, outras, mais específicas. Seja qual for o modelo que você escolher adotar, lembre-se sempre de seguir à risca o que está previsto na CLT em relação a pagamentos de horas trabalhadas, intervalos e descansos remunerados e também em relação à compensação de horas, por exemplo. Se quiser gerenciar as horas trabalhadas pelos seus funcionários com ainda maior assertividade, a dica é contar com um sistema de ponto eletrônico instalado no espaço físico da empresa ou então usado até mesmo por aplicativo de ponto no celular. Vale experimentar! Veja adiante no que diferem cada um dos tipos de escalas que mencionamos neste artigo e entenda como funcionam. 1. Escala 4x2 O modelo de escala 4x2 é adotado por empresas que conseguem permitir aos seus trabalhadores que trabalhem seis horas todos os dias e, portanto, 24 horas semanais. Nesses casos, os funcionários não têm intervalos para descanso durante o expediente e, de qualquer forma, têm direito a dois dias de folga. A aplicação desse modelo depende de acordo entre o sindicato da classe trabalhadora e a empresa contratante ou então de realização de acordos individuais ou acordos e convenções coletivos de trabalho. 2. Escala 4x3 Esta é novidade! A escala de trabalho 4x3 vem ganhando adeptos na indústria e em corporações de outros setores, principalmente em países como a Bélgica, os Estados Unidos e os Emirados Árabes. O modelo estabelece que o funcionário contratado com carteira assinada trabalhe durante 32 horas toda semana, atuando 8 horas por dia em quatro dias da semana e descansando os outros três. No Brasil, ele precisa ser estabelecido por acordos ou convenções. Segundo quem utiliza a escala 4x3 atualmente, ela apresenta diversas vantagens para a saúde mental e o bem-estar dos colaboradores. Ela também pode diminuir o absenteísmo no trabalho, já que a redução da jornada semanal faz com que os funcionários faltem menos. 3. Escala 5x1 O modelo de escala 5x1 permite que o profissional tenha direito a um dia de folga a cada cinco dias trabalhados e costuma ter uma carga horária de 7 horas trabalhadas diariamente. Quem trabalha nesse formato deve receber da empresa também um domingo de folga no mês, pelo menos. A escala 5x1 possibilita a existência de turnos nas empresas, nos quais mais de um colaborador exerce a mesma função em horários diferentes e, assim que o turno de um funcionário se encerra, o de outro tem início. Assim, é possível conseguir um melhor rendimento de todos os envolvidos em determinado processo e também a realização da função, pelo mesmo trabalhador, em horários alternados quando for o caso. 4. Escala 5x2 A escala 5x2 é aquela que todo mundo conhece e a mais adotada no mercado de trabalho. Nesse modelo, o colaborador geralmente trabalha nos cinco dias úteis da semana para a empresa que o contratou em formato CLT e descansa aos finais de semana (dois dias). Mas existem outras possibilidades além do turno de 5 horas por dia de segunda a sexta, que também têm validade legal e se encaixam no modelo de escala 5x2: carga horária de 7 horas e 20 minutos por dia de segunda a sexta e folga aos finais de semana; carga horária de 8 horas por dia de segunda a sexta e folga aos finais de semana; e carga horária de 8 horas e 48 minutos por dia de segunda a sexta e descanso aos finais de semana. O modelo mais adequado é escolhido individualmente por cada empresa e a remuneração dos colaboradores deve condizer com o tempo trabalhado toda semana em cada uma das alternativas: 30, 36, 40 e 44 horas respectivamente. Qualquer funcionário que exerça suas funções também aos sábados e/ou domingos, de forma eventual, terá o valor diário do salário pago, no mínimo, em dobro nesses dias que seriam de descanso. Também terá direito ao Descanso Semanal Remunerado, regulamentado pela Constituição Federal no artigo que trata dos direitos fundamentais dos trabalhadores. 5. Escala 6x2 A escala de balho 6x2 é usada principalmente em jornadas nas quais existe um revezamento dos horários de cada funcionário e, portanto, em empresas cujos funcionários trabalhem um dia em determinado horário e outro dia em outro horário. Dificilmente as organizações conseguem adotar a escala 6x2 quando o horário de cada colaborador já é pré-fixado. Nesse modelo, os contratados em formato CLT trabalham seis dias da semana por um período de até oito horas por dia e tiram dois dias de folga. Então, cada dia de trabalho tem 7 horas e 20 minutos, mas o total de horas semanais trabalhadas não pode exceder 44. Se houver um domingo de folga no mês, o colaborador também não pode trabalhar mais de 44 horas no mês. 6. Escala 12x24 Na escala de trabalho 12x24, o período trabalhado deixa de ser contado em dias e é contado em horas. Então, o funcionário trabalha 12 horas seguidas e folga nas próximas 24. Este modelo é utilizado em funções que não podem ser interrompidas, como serviços de segurança e saúde nos quais são realizados os famosos "plantões" e sempre exigirá atenção dos responsáveis pelos pagamentos por causa da hora noturna. É importante destacar que a CLT prevê direitos fundamentais em relação ao tempo trabalhado no período da noite, conhecido como "hora ficta", assim como estabelece diversos outros pontos de direito adquirido, independentemente da escala de trabalho. Especificamente sobre hora ficta, o artigo 73 da CLT define que: a duração da hora equivale a 52 minutos e não a 60 minutos como a hora diurna; a hora noturna deve ter valor maior que a diurna, com acréscimo de 20 a 25% dependendo do âmbito; e considera-se hora noturna todo trabalho realizado entre as 22 horas do dia anterior e as 5 horas do dia seguinte. Portanto, o funcionário que trabalha em horário noturno - das 22h às 5h - e em espaços urbanos, recebe um valor 20% maior a cada hora do que o valor da hora trabalhada durante o dia. A porcentagem sobe para 25% quando falamos do pagamento de trabalhadores que fazem hora noturna em espaços rurais. 7. Escala 18x36 Essa escala é muito parecida com outros modelos nos quais os trabalhadores trabalham por várias horas consecutivas e depois descansam bastante tempo também. Quando falamos sobre escala 18x36, assim como quando falamos da escala 12x24, não estamos tratando de dias trabalhados, mas sim de horas. Então, nesse modelo, um trabalhador é contratado para atuar 18 horas seguidas prestando seus serviços e depois descansa por 36 horas. Apesar de não estar prevista na CLT, a escala 18x36 pode ser adotada por empresas que firmarem acordos individuais ou coletivos com seus funcionários ou convenções envolvendo sindicatos. Ela vale para serviços impossíveis de serem interrompidos "no meio", como o trabalho dos bombeiros ou até mesmo alguns postos em supermercados. 8. Escala 24x48 O tipo de escala 24x48 também tem a sua contagem feita em horas e não em dias como as outras escalas menores ou mais tradicionais. Nela, o trabalhador exerce suas funções durante 24 horas seguidas e descansa nas próximas 48 horas. Este tipo de escala é adotado em alguns cargos específicos e geralmente públicos, como cargos da saúde, da área de segurança ou postos ocupados em praças de pedágio, por exemplo. Recomendamos aderir a escala 24x48 somente quando ela for estritamente necessária para a realização de alguma atividade. Caso contrário, o melhor a fazer é contar com outras possibilidades e controlar com rigor o cumprimento do combinado pelos funcionários. Quem sabe você não consegue reorganizar os turnos por aí com a ajuda de um modelo de planilha de escala de trabalho antes de optar por uma jornada mais "pesada" como essa? Exceder o limite de horas trabalhadas com frequência pode causar problemas físicos e psicológicos para os trabalhadores e, ao contrário do que muita gente pensa, reduz a produtividade dentro das organizações. Tome cuidado com isso! Agora, você já tem todas as informações baseadas nas leis sobre direitos e deveres de contratantes e contratados no que diz respeito a escalas de trabalho. Então, deixe para trás o cartão de ponto manual se ainda tem ele na sua empresa, automatize seu registro de ponto e dê início a uma nova era! Caso a sua organização use o recurso mais moderno, é só pensar se vale a pena atualizar as escalas por aí e fazer as movimentações necessárias. Ficamos na torcida e continuaremos publicando novos artigos em nosso blog para ajudar você em qualquer situação. Até a próxima! Os empregados da concessionária Triângulo do Sol que trabalham na escala 2X2 (2 dias de 12 horas de trabalho por 2 dias de descanso) estão sendo lesados no seu direito a receber horas-extras após a 8ª hora trabalhada. Como funciona a jornada 2x2? Por outro lado, há entendimento na jurisprudência dos Tribunais Trabalhistas, inclusive no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, no sentido da possibilidade da adoção do regime 2x2, ou seja, dois períodos de jornada de 12 horas de trabalho com 2 descansos subsequentes, desde que haja prévia negociação coletiva neste ... O que é uma escala 2-1? Aquela em que o tamanho do desenho é maior que o tamanho real do objeto. Neste exemplo o objeto foi representado na escala de 2:1, ou seja, as medidas deste desenho são 2 vezes maiores que as medidas da agulha de injeção real. O que é uma escala 5x2? Essa é a escala de trabalho em que o colaborador trabalha por 05 dias e possui 02 dias para o descanso remunerado. Esses períodos se intercalam e dão maiores chances de descanso ao trabalhador, eis que possui um número de folgas maior do que o mínimo legal. As jornadas desse tipo de escala não seguem um padrão. Qual a duração do trabalho em escala 5x2? Nesse caso, deve haver acordo ou convenção coletiva de trabalho. Para trabalhadores que mantêm a escala de 5X1, a duração diária de trabalho é de 7 horas e 20 minutos. No caso da escala 5X2, a cada 5 dias trabalhados são necessários dois dias de folga, sejam eles consecutivos ou intermitentes. Como funciona a escala de trabalho? Enquanto isso, os homens que trabalham nessa escala devem ter um domingo de folga em até 7 semanas, como previsto no Art. 2º da Portaria 417 do TEM. Esse é o modelo comum de empresas que não funcionam aos finais de semana, sendo que a escala de trabalho consiste em cinco dias de trabalho seguidos de 2 dias de descanso. Qual a escala de trabalho do colaborador? Essa escala de trabalho é definida como aquela em que o colaborador trabalha 12 horas e tem 36 de descanso. Esse modelo é utilizado em atividades que apresentam uma jornada especial, que não pode ser paralisada por certo tempo, como no caso de montadoras de veículos, setor industrial, entre outros. Quais são as escalas de trabalho permitidas? Gestores devem seguir as normas previstas pela CLT no momento de definirem a escala de trabalho dos seus funcionários. A CLT define legalmente quais são as escalas de trabalho permitidas, a fim de regulamentar o que o gestor pode exigir de seu funcionário, evitando qualquer tipo de relação abusiva. Na escala 2x2 a média de trabalho é de 42 horas semanais o que demonstra que o limite de 44 horas/semana, estabelecido na Constituição Federal , está sendo respeitado. A escala 2x2 institui que se trabalhe por dois dias, seguidos por dois dias de folga. Escala 2×2: como é e quando se aplica. Dois dias de trabalho, dois dias de descanso. Assim é a escala 2×2. Respeitando o limite de 44 horas de jornada semanal e os devidos intervalos, esse regime se enquadra entre as escalas de trabalho com respaldo legal, mas também exige negociação coletiva para ser válida. 2x2: possui duas cores dos dois lados. Sim! De acordo com a legislação trabalhista, os colaboradores que trabalham em feriados têm direito a receber o valor do dia trabalhado em dobro. HORAS EXTRAS. ESCALA DE TRABALHO 3X3. IRREGULARIDADE. É irregular a adoção da escala de trabalho 3x3, caracterizado pelo labor em jornada de 12 horas por 3 dias da semana seguido e mediante a concessão de folga nos três dias subsequentes, na medida em que acarreta a extrapolação da carga máxima semanal prevista no art. A referida escala de trabalho é benéfica ao empregado, uma vez que prevê o período de 2 dias de descanso após 2 dias de trabalho. Na escala 2x2 a média de trabalho é de 42 horas semanais o que demonstra que o limite de 44 horas/ semana, estabelecido na Constituição Federal , está sendo respeitado. Esse tipo de escala de trabalho é permitido quando o colaborador trabalha até 6 horas por dia, totalizando 24 horas semanais. Mesmo com uma jornada reduzida, os trabalhadores terão direito a pausas para descanso e dois dias de folga. 3x2 - 2x3 - Escala de 12 horas - trabalha 2 (dois) dias de 12 horas, folga 2 (dois) dias; trabalha 3 (três) dias de 12 horas, folga 2 (dois) dias; trabalha 2 (dois) dias de 12 horas, folga 3 (três) dias, empregado, mesmo em caso de demissão. Quantos domingos seguidos o colaborador pode trabalhar? A regra é que o colaborador não deve trabalhar mais de três domingos consecutivos. É possível que o colaborador tenha folga aos domingos pelo menos uma vez por mês; o mínimo estabelecido pela lei. Ou seja, deve haver pelo menos um descanso dominical. Mas ainda é previsto pelas leis que obrigatoriamente deve-se dar pelo menos uma folga no domingo por mês. Sistema de equações lineares 2x2 é um sistema composto de duas equações e duas incógnitas. Na escala 2x2 a média de trabalho é de 42 horas semanais o que demonstra que o limite de 44 horas/semana, estabelecido na Constituição Federal , está sendo respeitado. A escala 2x2 institui que se trabalhe por dois dias, seguidos por dois dias de folga. As proporções de 2x2 polegadas (51x51 mm) referem-se às dimensões físicas da foto. A escala 5x2 é aquela que todo mundo conhece e a mais adotada no mercado de trabalho. Nesse modelo, o colaborador geralmente trabalha nos cinco dias úteis da semana para a empresa que o contratou em formato CLT e descansa aos finais de semana (dois dias). O que é a escala 5x2? Essa é a escala de trabalho em que o colaborador trabalha por 05 dias e possui 02 dias para o descanso remunerado. Esses períodos se intercalam e dão maiores chances de descanso ao trabalhador, eis que possui um número de folgas maior do que o mínimo legal. Os revezamentos ou escalas de turno são desenvolvidos para que os colaboradores de uma empresa, que trabalham em dias e horários flexíveis, saibam quando e por quanto tempo deverão estar presentes em seus postos. Eles podem ser controlados de maneira diária e mensal, como você vê abaixo. Outro artigo que complementa essas regras é o 386 da CLT. Ele diz que é necessário organizar uma escala de revezamento quinzenal, para que os empregados possam descansar aos domingos. Na prática, isso quer dizer que não é possível trabalhar três domingos seguidos no mesmo mês. Na escala 6x1, os colaboradores têm direito a um dia de folga após seis dias consecutivos de trabalho. Esse dia de folga pode coincidir com domingos e feriados, dependendo da programação estabelecida pela empresa. Embora seja um direito de todos, o DSR costuma gerar muitas dúvidas em empregadores e empregados. É natural assumir que, obedecendo o que estabelece a legislação trabalhista, a escala 6×1 siga o seguinte formato, preferencialmente: trabalho de segunda a sábado e folga aos domingos. É importante lembrar que, em casos de urgência, de uma necessidade de prestação de um serviço inadiável, a lei permite que o trabalhador estenda sua jornada de trabalho além das 2 horas diárias de horas extras. No entanto, é fundamental ressaltar que a carga horária total não pode ultrapassar 12 horas por dia. É o artigo 13 desta legislação que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico que informa sobre o horário de almoço. Da mesma forma que acontece para aqueles com jornadas de 8 horas diárias, o intervalo deve ter duração mínima de 1 hora e máxima de 2 horas. O modelo 3x2, em que três dias da semana o colaborador trabalha de casa e dois dias do escritório, e vice-versa é um deles. Outra possibilidade é ter um espaço físico apenas para reuniões e encontros mais pontuais. A referida escala de trabalho é benéfica ao empregado, uma vez que prevê o período de 2 dias de descanso após 2 dias de trabalho. Na escala 2x2 a média de trabalho é de 42 horas semanais o que demonstra que o limite de 44 horas/ semana, estabelecido na Constituição Federal , está sendo respeitado. Escala de trabalho 4X2 não afasta remuneração dobrada de feriados trabalhados. O serviço prestado em feriados, ainda que pelo sistema denominado 4X2 (quatro dias trabalhados por dois de descanso), deve ser remunerado em dobro, conforme o disposto no artigo 9º da Lei nº 605/49 e Súmula 146 do TST. TRÊS DIAS DE TRABALHO POR DOIS DIAS DE DESCANSO. OU, DOIS DIAS DE TRABALHO POR TRÊS DE DESCANSO. PREVISÃO EM CONVENÇÃO COLETIVA. « Como é cobrado o tiro livre?